



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3893

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 01

PARANÁ
PARTICIPAÇÕES E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 1/2015

REGISTRO CADASTRAL PARA FORNECEDORES
DE BENS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

LEOMAR BOLZANI, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao **REGISTRO CADASTRAL**, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Chopinzinho – PR., conforme segue:

Iº.- DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão **REQUERER**, junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**.

IIº.- DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:

O Interessado deverá protocolar seu requerimento (conforme modelo em anexo), no setor de protocolo da Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho – PR., no horário de atendimento ao público, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso:

III °. - Pessoas Jurídicas:

Fotocópia do Cartão do CNPJ - (internet).
Fotocópia do Contrato Social da empresa e alterações - (autenticados).
Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato e dados bancários, (nº conta, agência, etc...) - (digitado em uma folha).
Alvará de funcionamento.
Licença Ambiental (para combustíveis, gás, produtos químicos, etc...)
Certidão Negativa de Falência ou Concordata (fórum) - (original).
Certidão Negativa de Débitos Municipal - (original).
Cartão de Inscrição Estadual - (internet).
Certidão Negativa de Débitos com a União (tributos federais, certidão conjunta) - (internet).
Certidão Negativa de Débitos Estadual - (internet).
Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - (internet).
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS - (internet).
Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT).
Fotocópia do RG e CPF dos Sócios - (autenticados).
Registro no Órgão Competente, conforme o caso (Bombeiros, ANP, ANVISA, CREA, etc.).
Certidão Simplificada da Junta Comercial, para aferição do Porte da Empresa.
Requerimento solicitando o Cadastro, conforme Modelo anexo 1. (Deverá ser protocolado na Prefeitura, para encaminhamento até a Comissão de Licitações e Cadastros, para análise da Documentação, deferimento e elaboração do CRC, no prazo máximo de três dias).
Declaração da Proponente de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, (conforme modelo anexo 2).
Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, (conforme modelo anexo 3).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



IVº.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituído até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.

Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua junta e imediata substituição.

Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

Para efeito de participação em Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Chopinzinho, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais Processos Licitatórios, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, pelo fone (46) 3242-8600.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I (Modelo de Requerimento)

Ao:
Município de Chopinzinho – PR.
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A (descrever a Razão Social), empresa sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ (número do CNPJ), e Inscrição Estadual (número da Inscrição Estadual), Telefone, Fax, E-mail, ramo de atividade (descrever a atividade resumida), representada por (descrever o nome, CPF e RG do responsável pela Empresa), vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto à este órgão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Chopinzinho, ____/____/2015

CARIMBO CONTENDO A RAZÃO
SOCIAL – ENDEREÇO E CNPJ
DA EMPRESA

Assinatura do Responsável Pela Empresa



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2014/12/003327

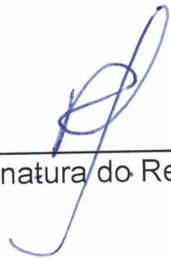
Data Protoc...: 10/12/14

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/12/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

15 DEZ. 2014

Protocolo nº

3358

Chamamento Público
Edital nº 1/2015

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo de Chamamento Público, Edital nº 1/2015, que objetiva o Registro Cadastral para fornecedores de bens e serviços da administração pública municipal.

Como se vê, o processo em análise atende aos requisitos exigidos na Lei nº 8.666/93, especialmente ao previsto nos artigos 34 a 37, *in verbis*:

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem freqüentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento)

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º É facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada nos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 37. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Compulsando-se os autos, denota-se que se amolda às exigências legais, não havendo mácula a obstar o prosseguimento do processo nos moldes apresentados, opinando a Procuradoria pela continuidade do mesmo nos termos propostos.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 12 de dezembro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0

Governador nomeia secretários de Estado



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Três são presos caçando no alagado



SEGURANÇA

PG. 11

Administração Municipal entrega equipamentos agrícolas para associações de Coronel Vivida

CORONEL VIVIDA

PG. 03

Fim de ano trágico: seis mortes nas estradas do Sudoeste

Encontrado corpo de jovem de 20 anos desaparecido em São João

Roubo a mão armada no interior de Cândói

Grave acidente deixa seis pessoas feridas em Chopinzinho



SEGURANÇA

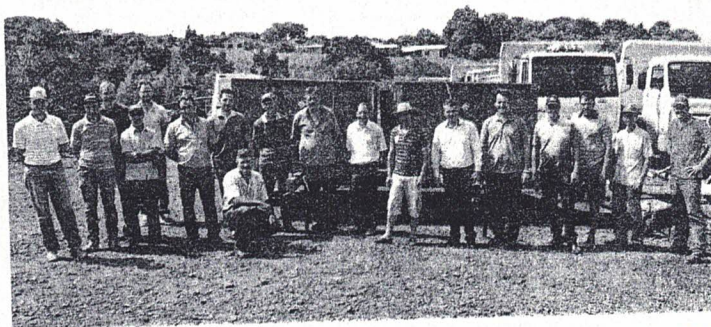
PG. 10 e 11

Campeão: Chopinzinho produz mais leite no Sudoeste



AGRICULTURA

PG. 04



Publicações Legais

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de maio de 2015.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: **Pregão Presencial nº 1/2015**, Data da Licitação: 19 de janeiro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: **Pregão Presencial nº 2/2015**, Data da Licitação: 20 de janeiro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Escolar e Material de expediente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

LEOMAR BOLZANI, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Chopinzinho - PR., conforme segue:

Iª.- DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão REQUERER, junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES.

IIª.- DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:

O Interessado deverá protocolar seu requerimento (conforme modelo em anexo), no setor de protocolo da Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho - PR., no horário de atendimento ao público, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso:

IIIª.- Pessoas Jurídicas:

Fotocópia do Cartão do CNPJ - (internet).
Fotocópia do Contrato Social da empresa e alterações - (autenticados).
Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato e dados bancários, (nº conta, agência, etc...) - (digitado em uma folha).
Alvará de funcionamento.
Licença Ambiental (para combustíveis, gás, produtos químicos, etc...)
Certidão Negativa de Falência ou Concordata (fórum) - (original).
Certidão Negativa de Débitos Municipal - (original).
Cartão de inscrição Estadual - (internet).
Certidão Negativa de Débitos com a União (tributos federais, certidão conjunta) - (internet).
Certidão Negativa de Débitos Estadual - (internet).
Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - (internet).
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS - (internet).
Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT).
Fotocópia do RG e CPF dos Sócios - (autenticados).
Registro no Órgão Competente, conforme o caso (Bombeiros, ANP, ANVISA, CREA, etc.).
Certidão Simplificada da Junta Comercial, para aferição do Porte da Empresa.
Requerimento solicitando o Cadastro, conforme Modelo anexo 1. (Deverá ser protocolado na Prefeitura, para

encaminhamento até a Comissão de Licitações e Cadastros, para análise da Documentação, deferimento e elaboração do CRC, no prazo máximo de três dias).
Declaração da Proponente de que não pesa contra si, ato declaratório da inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, (conforme modelo anexo 2).
Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, (conforme modelo anexo 3).

IVª.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituído até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.

Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua junta e a imediata substituição.

Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

Para efeito da participação em licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Chopinzinho, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais Processos Licitação, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, pelo fone (46) 3242-8600.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Anexo I (Modelo de Requerimento)
Ao:
Município de Chopinzinho - PR.
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações
REQUERIMENTO
Prezados senhores,
A (descrever a Razão Social), empresa sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ (número do CNPJ), e inscrição Estadual (número da inscrição Estadual), Telefone, Fax, E-mail, ramo de atividade (descrever a atividade resumida), representada por (descrever o nome, CPF e RG do responsável pela Empresa), vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto a este órgão.
Nestes Termos, Pede Deferimento
Chopinzinho, ____/____/2015

CARIMBO CONTENDO A RAZÃO SOCIAL - ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA

Assinatura do Responsável Pela Empresa

Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROponente:.....
Endereço:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)
Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
de de 2015.

Nome:.....
RG/CPF:.....
Cargo:.....
(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)
ANEXO 3
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROponente:.....

Endereço:.....

CNPJ:.....

A proponente abaixo assinada, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

de de 2015.

Nome:.....
RG/CPF:.....
Cargo:.....

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para Manutenção de profissionais especializados para atendimento a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRazo FINAL VIGÊNCIA: 30/06/2015
VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R\$ 45.545,81 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 14.03-08.244.0024.2.106.000-3.3.50.43
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 22 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIO
LEOMAR BOLZANI - PREFEITO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para manter os serviços assistenciais de ação continuada - SAC a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRazo FINAL VIGÊNCIA: 30/06/2015
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 11.298,78 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 14.01-08.244.0024.2.110.000-3.3.50.43
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 22 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE
VANDERLEI JOSÉ CRESTANI - PREFEITO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

DECRETO Nº 490/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	000	300,00
TOTAL			300,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762



13	SÊM DE TOURO DA RAÇA JERSEY CONVERTIDO PARA INTERBULLS PARA SISTEMA AMERICANO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS EM SUA PROVA NÃO INFERIOR A PROVA DE DEZEMBRO DE 2013. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LIBRAS CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR DE 90% PTA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20 LIBRAS PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2.00 JPTI MAIOR OU IGUAL A 80 PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 0.50 LARGURA DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0.10	400	PECPLAN IMPULS	ABS	100	300	R\$ 9.20	R\$ 3.680.00
TOTAL REGISTRADO DOS LOTES							R\$ 11.080,00	

Bom Sucesso do Sul, 04 de janeiro de 2015.
Helder Felipe Klassen - Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83

00.593.476/0001-83

LOTE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DOSES	MARCA	QTD. RETIRADA	SALDO	VALOR UN. REGISTRADO	VALOR TOTAL REG DO LOTE
03	SÊM DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO CONVERTIDO PARA INTERBULLS PARA SISTEMA AMERICANO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS EM SUA PROVA NÃO INFERIOR A PROVA DE DEZEMBRO DE 2013. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1200 LIBRAS CONFIABILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% TPI TIPO MAIOR QUE 1650 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.0 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1.2 ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.50 LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.50 LIGAMENTO CENTRAL MAIOR OU IGUAL A 1.40 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8%	400	S E M E X HOSSA	0	400	R\$ 9.50	R\$ 3.800.00
06	SÊM DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO CONVERTIDO PARA INTERBULLS PARA SISTEMA AMERICANO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS EM SUA PROVA NÃO INFERIOR A PROVA DE DEZEMBRO DE 2013. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LIBRAS CONFIABILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% TPI TIPO MAIOR QUE 1700 PTA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 10 LIBRAS PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.10 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1.10 ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.10 LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.10 LIGAMENTO CENTRAL MAIOR OU IGUAL A 1.50 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 7.5%	400	SEMEX LAVAL	100	300	R\$ 9.50	R\$ 3.800.00
10	SÊM DE TOURO DA RAÇA JERSEY CONVERTIDO PARA INTERBULLS PARA SISTEMA AMERICANO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS EM SUA PROVA NÃO INFERIOR A PROVA DE DEZEMBRO DE 2013. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LIBRAS JPTI MAIOR OU IGUAL A 100 PTA PROTEÍNA 0.01% PTA GORDURA 0.01% COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL 0.50 JPTI MAIOR OU IGUAL A 100 CONFIABILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90%	400	S E M E X UPPERCUT	50	350	R\$ 15.00	R\$ 6.000.00
12	SÊM DE TOURO DA RAÇA JERSEY CONVERTIDO PARA INTERBULLS PARA SISTEMA AMERICANO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS EM SUA PROVA NÃO INFERIOR A PROVA DE DEZEMBRO DE 2013. PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 830 LIBRAS CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR DE 90% ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 1.00 COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL 1.30	400	S E M E X PROTECTOR	0	400	R\$ 19.80	R\$ 7.920.00
TOTAL REGISTRADO DOS LOTES						R\$ 21.520.00	

Bom Sucesso do Sul, 04 de janeiro de 2015.
Helder Felipe Klassen - Pregoeiro

Cod125320

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2015, Data da Licitação: 19 de janeiro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 2/2015, Data da Licitação: 20 de janeiro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Escolar e Material de Expediente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod125255

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

LEOMAR BOLZANI, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Chopinzinho - PR., conforme segue:

1º - DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão REQUERER, junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES.

IIº - DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:

O Interessado deverá protocolar seu requerimento (conforme modelo em anexo), no setor de protocolo da Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho - PR., no horário de atendimento ao público, que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso:

IIIº - Pessoas Jurídicas:

Fotocópia do Cartão do CNPJ-(internet).

Fotocópia do Contrato Social da empresa e alterações-(autenticados).

Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato e dados bancários, (nº conta, agência, etc...)-(digitado em uma folha).

Alvará de funcionamento.

Licença Ambiental (para combustíveis, gás, produtos químicos, etc...)

Certidão Negativa de Falência ou Concordata (fórum)-(original).

Certidão Negativa de Débitos Municipal-(original).

Cartão de Inscrição Estadual-(internet).

Certidão Negativa de Débitos com a União (tributos federais, certidão conjunta)-(internet).

Certidão Negativa de Débitos Estadual-(internet).

Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS-(internet).

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS-(internet).

Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT).

Fotocópia do RG e CPF dos Sócios-(autenticados).

Registro no Órgão Competente, conforme o caso (Bombeiros, ANP, ANVISA, CREA, etc.).

Certidão Simplificada da Junta Comercial, para aferição do Porte da Empresa.

Requerimento solicitando o Cadastro, conforme Modelo anexo 1. (Deverá ser protocolado na Prefeitura, para encaminhamento, até a Comissão de Licitações e Cadastros, para análise da Documentação, deferimento e elaboração do CRC, no prazo máximo de três dias).

Declaração da Proponente de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, (conforme modelo anexo 2).

Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, (conforme modelo anexo 3).

IVº - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituído até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.

Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

Para efeito de participação em Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Chopinzinho, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais Processos Licitatórios, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR, pelo fone (46) 3242-8600.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

32223684

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0762



GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Anexo I (Modelo de Requerimento)

Ao:

Município de Chopinzinho – PR.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A (descrever a Razão Social), empresa sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ (número do CNPJ), e Inscrição Estadual (número da Inscrição Estadual), Telefone, Fax, E-mail, ramo de atividade (descrever a atividade resumida), representada por (descrever o nome, CPF e RG do responsável pela Empresa), vem pelo presente requerer a inscrição do seu cadastro de fornecedor junto a este órgão.

Nestes Termos, Pede Deferimento
Chopinzinho, ____/____/2015

CARIMBO CONTENDO A RAZÃO SOCIAL – ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA

Assinatura do Responsável Pela Empresa

Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPOSTANTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2015.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPOSTANTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2015.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Pont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de maio de 2015.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242 – 8600.

Cod125257

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

ERRATA:

Publicação Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Edição nº. 0757 – Pág. 06, do dia 29/12/2014

Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 080/2014.

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 080/2014.

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

Cod125306

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014– PROCESSO Nº. 081/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04; R\$ 17.091,20 (dezesete mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde.; 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303-Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

Cod125303

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

DATA: 05/11/14 ABERTURA: 20/11/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 127/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	1.189,99	26.179,78
09	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.839,99	1.839,99
04	CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	607,00	1.214,00
12	CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	168,00	336,00
10	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	3.095,00	12.380,00
01	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.285,00	7.710,00
02	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	1.850,00	1.850,00
08	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	1.239,00	6.195,00
11	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	610,00	610,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803/0001-15	26.179,78
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
CENTRO OESTE–COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.362/0001-56	9.560,00
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 58.314,77 (cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Não acudiram interessados para o item nº 05, sendo o mesmo DESERTO. O item nº 06, foi considerado FRACASSADO. O item nº 07, foi cancelado.

Coronel Vívda, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125240